



INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

MARCOS ANTONIO DE SOUZA, Vereador desta Casa, considerando a relevância das reivindicações populares, fundamentado no que dispõe o Art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Poder Executivo, ouvido o Plenário desta Casa, para que seja analisada a possibilidade e a viabilidade do encaminhamento de proposta do município de Guaraci no âmbito do “**Programa Fomento ao Setor Agropecuário**” do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.

Este programa objetiva incentivar e fomentar a produção agropecuária de pequeno e médio porte, por meio da aquisição e fornecimento de máquinas e equipamentos agrícolas e de processamento agroindustrial; realização de obras agropecuárias de desenvolvimento rural; construção, adequação e readequação de estradas vicinais.

As propostas deverão ser enviadas ao Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento até o dia **31 de maio de 2018**.

De acordo com informações do edital, a análise da proposta está condicionada à existência de Dotação Orçamentária em favor do proponente. Os interessados devem ficar atentos, também, aos critérios de seleção:

- Existência de dotação orçamentária para atendimento aos projetos.
- Aprovação dos aspectos técnicos das propostas apresentadas.
- Atendimento aos critérios de legalidade estabelecidos pelo Decreto N°. 6.170/2007 e pela Portaria Interministerial número 507/2011.
- Adimplência na União, mediante ao SIAFI, CADIN, CAUC e, ainda, na administração Estadual e na Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Câmara Municipal, 13 de fevereiro de 2018.

Marcos Antonio de Souza
VEREADOR

PROTOCOLO 001
Data 19/02/18
Dayana